QUE PARTICIPAÇÃO, **UM FUTURO PARA** CONSTRUIRMOS HUNTOS.



AGE
Assembleia Geral
Extraordinária

13 e 14 de Novembro de 2023



Sicoob UniMais Centro Leste Paulista



REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, COM **DESTAQUE PARA:**





A) ART. 18 - ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE **QUOTAS-PARTES NO** ATO DA ADMISSÃO



SOMENTE PARA NOVOS COOPERADOS

ESTATUTO SOCIAL VIGENTE:

Art. 18 - No Ato de admissão, o associado, subscreverá e integralizará as quotas-partes, conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO	A VISTA	PARCELADO		
			ENTRADA	PARCELAS (180)	VALOR TOTAL
1	PF	R\$ 3.000,00	R\$ 50,00	R\$ 33,00	R\$ 5.990,00
2	PJ	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 9.100,00
3	SALÁRIO*	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00
4	SÓCIOS PJ**	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 3.620,00
5	DIGITAL	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00

^{*}SALÁRIO são cooperados que recebem crédito de salário em conta corrente.

OBS: Caso o associado perca a qualidade indicada nos itens 3, 4 e 5, passarão a integralizar capital no mesmo valor indicado nos itens 1 e 2.

PROPOSTA:

Art. 18 - No Ato de admissão, o associado, subscreverá e integralizará as quotas-partes, conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO	A VISTA	PARCELADO		
			ENTRADA (mínimo)	PARCELAS (mínimo)	VALOR TOTAL
1	PF	R\$ 3.000,00	R\$ 20,00	R\$ 33,00	R\$ 5.960,00
2	PJ	R\$ 5.000,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 9.020,00
3	SALÁRIO*	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00
4	SÓCIOS PJ**	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 3.620,00
5	DIGITAL	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00

^{*}SALÁRIO são cooperados que recebem crédito de salário em conta corrente.

OBS: Caso o associado perca a qualidade indicada nos itens 3, 4 e 5, passarão a integralizar capital no mesmo valor indicado nos itens 1 e 2.

^{**}SÓCIOS PJ são cooperados pessoa física, sócios de empresas cooperadas.

^{**}SÓCIOS PJ são cooperados pessoa física, sócios/administradores de empresas cooperadas.



B) ART. 26 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO PARA PARÁGRAFO ÚNICO



ESTATUTO SOCIAL VIGENTE:

Art. 26 §1° A devolução prevista no caput incluirá os respectivos juros, quando houver, e as sobras que lhe tiverem sido registradas, ou reduzidas as respectivas perdas.

PROPOSTA:

Art. 26 Parágrafo único: A devolução prevista no caput incluirá os respectivos juros, quando houver, e as sobras que lhe tiverem sido registradas, ou reduzidas as respectivas perdas.





ART. 50 - ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO REFERENTE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO 25800/2023-BCB/ **DEORF/GTRJA**



ESTATUTO SOCIAL VIGENTE:

Art. 50 A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por no mínimo 02 (dois) diretores e no máximo 03 (três), sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Negócios.

§ 1º Além do Diretor Superintendente e do Diretor Administrativo Financeiro, poderá ser criado, a critério do Conselho de Administração, O1 (um) Diretor de Negócios, cujas atividades, no caso da não constituição do cargo, serão realizadas pelos demais diretores.

§ 2º É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva.

PROPOSTA:

Art. 50 A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por no mínimo 02 (dois) diretores e no máximo 03 (três), sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Negócios.

Parágrafo único É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva.



VOTAÇÃO



Acesse o APP SICOOB MOOB e vote sobre o que foi exposto no tema:

- 1. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, COM DESTAQUE PARA:
- A) ART. 18 ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE QUOTAS-PARTES NO ATO DA ADMISSÃO;
- B) ART. 26 ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO PARA PARÁGRAFO ÚNICO;
- C) ART. 50 ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO REFERENTE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO 25800/2023-BCB/DEORF/GTRJA.

As votações estarão abertas a partir das 09:00h do dia 13/11/2023 até as 15:00h do dia 14/11/2023.





2.

APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO **DE RECURSOS INTERPOSTOS EM** PROCESSOS DE ELIMINAÇÃO DE ASSOCIADO, MATRÍCULA 1-9, CONFORME ESTATUTO SOCIAL, ART. 12, § 3°



O conteúdo completo do processo de eliminação está disponível no site:

www.sicoob.com.br/web/unimais5042/informativos

ou pelo QRCODE:





VOTAÇÃO



Acesse o APP SICOOB MOOB e vote sobre o que foi exposto no tema:

2. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS EM PROCESSOS DE ELIMINAÇÃO DE ASSOCIADO, MATRÍCULA 1-9, CONFORME ESTATUTO SOCIAL, ART. 12, § 3°

As votações estarão abertas a partir das 09:00h do dia 13/11/2023 até as 15:00h do dia 14/11/2023.



PRECISA DE ESCLARECIMENTOS?

Se você cooperado ficou com alguma dúvida sobre o conteúdo apresentado na Assembleia, sinta-se à vontade para contatar nossos **DIRETORES EXECUTIVOS** e esclarecer todas as informações necessárias.

JEISER ROESLER

(19) 99174-0720 jeiser.roesler@sicoob.com.br

Denilson Floriano

(19) 99551-0727 denilson.floriano@sicoob.com.br Todo conteúdo da Assembleia está disponível no site:

www.sicoob.com.br/web/unimais5042/informativos

ou pelo QR Code:









Obrigado!

